

PORTARIA N.º 210/17 de 31/07/2017.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 79 da Lei Complementar n° 004/06 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença gestante a servidora municipal **CACIANE ROSSONI CIVIDINI**, ocupante do cargo de Professora II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período de 31/07/2017 a 27/01/2018, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 31 de julho de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal